



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

EDITAL Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Seleção de candidatos para exercício da função de confiança de Chefe e Chefe Substituto da Seção de Segurança Orgânica e Transporte da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar pública a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para função de confiança de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte, FC-2, da Procuradoria da República no Amazonas e 01 (uma) vaga para seu Substituto Eventual.

1. Das Disposições Gerais

1.1 O presente processo seletivo simplificado visa prover as funções de confiança de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte e Substituto Eventual.

1.2 Atribuições da Seção de Segurança Orgânica e Transporte, conforme art. 196, da [Portaria SG/PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#):

I – planejar, organizar, gerenciar e monitorar as atividades de segurança e transporte institucional;

II – assessorar o Procurador-Chefe ou o Procurador responsável pela segurança da Unidade Administrativa Vinculada nas questões relativas à segurança institucional;

III – elaborar, implementar e atualizar o Plano de Segurança Orgânica da respectiva unidade do Ministério Público Federal, observando as orientações da Secretaria de Segurança Institucional;

IV – auxiliar o Procurador-Chefe a dar publicidade oficial ao Plano de Segurança Orgânica da respectiva Unidade, após homologação pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal;

V – subsidiar as respectivas Procuradorias da República nos Municípios na elaboração dos Planos de Segurança Orgânica, assessorando-as na respectiva homologação e

publicação;

VI – executar a atividade de assessoria técnica de segurança, bem como auxiliar a Secretaria de Segurança Institucional, quando solicitado;

VII – mapear os sistemas e serviços essenciais e situações de emergência e elaborar planos e procedimentos que visem aumentar o nível de segurança das unidades;

VIII – compartilhar conhecimentos, dados e informações relacionadas a assuntos de segurança, fortalecendo o canal técnico e operacional entre a Secretaria de Segurança Institucional, Unidade Administrativa de Gestão e Unidades Administrativas Vinculadas;

IX – auxiliar a Secretaria de Segurança Institucional, quando solicitado, nas atividades de proteção de membros, servidores e, se necessário, de seus familiares, para garantia do exercício das funções institucionais;

X – recepcionar e conduzir membros, autoridades, servidores e outras pessoas relacionadas às atividades institucionais do Ministério Público Federal, quando autorizado pela autoridade competente;

XI – transportar materiais e processos administrativos, judiciais e extrajudiciais com a respectiva entrega e protocolização, garantindo a segurança do objeto transportado;

XII – realizar diligências que envolvam a atividade de segurança institucional;

XIII – entregar notificações e intimações, para a localização de pessoas e levantamento de informações;

XIV – realizar a fiscalização dos contratos de segurança e bombeiro civil, da respectiva unidade do Ministério Público Federal;

XV – supervisionar os procedimentos de saída de materiais, equipamentos e volumes, bem como o sistema de controle de acesso de visitantes na respectiva unidade do Ministério Público Federal;

XVI – vistoriar as instalações internas e externas da respectiva Unidade do Ministério Público Federal, realizando rondas e inspeções inopinadas;

XVII – manter atualizado o registro de controle de recebimento, entrega e cadastramento dos crachás funcionais fornecidos pela Secretaria de Segurança Institucional, bem como o resgate do crachá por ocasião da saída da respectiva unidade do Ministério Público Federal;

XVIII – controlar o sistema de claviculário da respectiva unidade;

XIX – inspecionar, conduzir e registrar a movimentação e recolhimento de veículos automotores; e

XX – desenvolver outras atividades inerentes a sua finalidade, quando determinadas pela chefia imediata.

2. Pré-Requisito

2.1 O processo seletivo destina-se a servidores da PR-AM pertencentes ao quadro de Técnico do MPU/ Segurança e Institucional e Transporte.

3. Das Inscrições

3.1 Servidores interessados que se enquadram no requisito do item 2 deverão encaminhar e-mail para pram-digep@mpf.mp.br com cópia do currículo extraído do banco de talentos no hórus no período de 30/01/2020 a 31/01/2020 até as 15h, indicando no título do e-mail a vaga pretendida.

4. Das Entrevistas e Seleção

As entrevistas serão realizadas às 10h do dia 03/02/2020, pelo Procurador-Chefe e Secretária Estadual, no Gabinete do Procurador-Chefe, localizado no prédio sede da PR-AM.

5. Da divulgação do Resultado

5.1 O resultado final da seleção será divulgado por e-mail até o dia 04/02/2020.

6. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/AM.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 11.](#)